



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.631/2007

De 07 de novembro de 2007.

DENOMINA PRAÇA CORONEL JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA CORONEL JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, em fase de construção, uma arteria sem denominação oficial, localizada no cruzamento das Ruas: Dr. Enaldo Torres Fernandes, Aluízio Queiroz e Francisco Moreira Viana, no Bairro Jardim Queiroz, nesta cidade de Patos.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar a placa denominativa e informar a sua localização aos Correios e Telégrafos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de novembro de 2007.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador José Mota Victor

Proj. n.º: 62/07 04